## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços**
**Município de Porto Xavier/RS**
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes, mobiliário, equipamentos odontológicos, equipamentos de informática, equipamentos médicos, equipamentos de fisioterapia, eletrodomésticos e demais materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Porto Xavier/RS, conforme especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e posterior Termo de Referência. As especificações dos 41 itens serão mantidas conforme a relação apresentada pela Administração.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade constituir Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes destinados ao aparelhamento, modernização, substituição e ampliação da estrutura física e operacional das Secretarias Municipais de Porto Xavier/RS.
Os equipamentos contemplam diversas áreas da Administração Pública Municipal, incluindo saúde, odontologia, fisioterapia, assistência farmacêutica, administração, educação, informática, manutenção predial e demais setores responsáveis pela prestação direta de serviços públicos à população.
Grande parte dos equipamentos atualmente utilizados encontra-se em avançado estado de desgaste em razão do uso contínuo, do tempo de utilização e da evolução tecnológica ocorrida nos últimos anos, ocasionando aumento dos custos de manutenção, redução da eficiência operacional e maior incidência de paralisações.
Além disso, diversos setores necessitam de novos equipamentos para implantação ou ampliação de serviços públicos, permitindo maior qualidade no atendimento aos usuários, melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência administrativa.
A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada porque não existe necessidade de aquisição imediata de todos os equipamentos, sendo mais vantajoso registrar os preços para futuras aquisições conforme disponibilidade orçamentária e necessidade efetiva de cada Secretaria.
A adoção do Registro de Preços evita aquisições desnecessárias, reduz estoques, melhora o planejamento das compras públicas e permite maior economicidade durante toda a vigência da Ata.

### 2. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo do Município e aos programas permanentes de modernização da estrutura pública municipal.
A aquisição dos equipamentos atende às necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais durante o levantamento anual de demandas, possibilitando a substituição de equipamentos obsoletos, ampliação da capacidade operacional dos serviços públicos e atendimento das normas técnicas aplicáveis aos diversos equipamentos.
A contratação também está alinhada aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados ao planejamento das contratações, eficiência administrativa, economicidade, continuidade dos serviços públicos e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento do objeto deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

- fornecimento de equipamentos novos;
- primeiro uso;
- sem qualquer tipo de remanufatura;
- acondicionados em embalagens originais do fabricante;
- acompanhados de manuais em português quando aplicável;
- acompanhados dos respectivos acessórios necessários ao perfeito funcionamento;
- equipamentos em conformidade com as normas técnicas brasileiras;
- equipamentos certificados pelos órgãos competentes quando exigível;
- garantia mínima legal do fabricante;
- assistência técnica autorizada no território nacional para os equipamentos que a exijam;
- disponibilidade de peças de reposição durante o período de fabricação do equipamento;
- identificação do fabricante, modelo e número de série.

Nos equipamentos médicos, odontológicos, hospitalares e fisioterápicos deverão ainda ser observadas todas as exigências da ANVISA, INMETRO, ABNT, Ministério da Saúde e demais órgãos reguladores competentes.
Nos equipamentos de informática deverão ser fornecidos equipamentos novos, atuais, sem descontinuidade de

fabricação, acompanhados dos respectivos softwares licenciados quando exigidos nas especificações.
Os equipamentos deverão possuir padrão de qualidade compatível com utilização profissional e institucional, vedado o fornecimento de equipamentos destinados exclusivamente ao uso doméstico quando incompatíveis com a utilização pela Administração Pública.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram definidas pelas Secretarias Municipais mediante levantamento interno das necessidades atuais e futuras, considerando:

- substituição de equipamentos deteriorados;
- expansão dos serviços públicos;
- implantação de novos setores;
- reposição de equipamentos inservíveis;
- atendimento das demandas previstas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Foram estimados **41 itens distintos**, abrangendo equipamentos permanentes de diversas naturezas, incluindo consultório odontológico, informática, mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos de fisioterapia, equipamentos médicos, equipamentos de conservação de imunobiológicos, aparelhos de climatização e demais equipamentos permanentes necessários ao funcionamento da Administração Municipal.
Os quantitativos foram definidos com base no histórico de aquisições, demandas encaminhadas pelas Secretarias e previsão de expansão dos serviços públicos durante o período de vigência da futura Ata.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante a fase de planejamento foram analisadas as alternativas existentes para atendimento da necessidade administrativa.
Foram consideradas as seguintes possibilidades:
**Alternativa 1 – Aquisição individual por Dispensa de Licitação**
Não recomendada, pois resultaria em diversos processos administrativos distintos, maior custo operacional, repetição de procedimentos administrativos e perda de economia de escala.
**Alternativa 2 – Licitação convencional com contratação imediata**
Embora juridicamente possível, não atende plenamente às necessidades da Administração, pois obrigaria à aquisição imediata de todos os equipamentos, independentemente da disponibilidade financeira e da necessidade efetiva de utilização.
**Alternativa 3 – Registro de Preços**
Mostrou-se a alternativa mais vantajosa.
Permite aquisições parceladas conforme necessidade da Administração, maior competitividade entre fornecedores, redução de custos administrativos, melhor planejamento orçamentário, possibilidade de atendimento simultâneo das diversas Secretarias e maior racionalização dos recursos públicos.
Dessa forma, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços representa a solução técnica e economicamente mais adequada para a presente contratação.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços realizada conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal vigente.
Serão utilizadas fontes oficiais admitidas pela legislação, podendo compreender:

- Painel Nacional de Preços;
- Banco de Preços em Saúde, quando aplicável;
- contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- atas de registro de preços vigentes;
- fornecedores do ramo;
- demais fontes admitidas pela legislação.

O orçamento estimado será elaborado em momento oportuno, compondo o processo administrativo da contratação, não integrando este Estudo Técnico Preliminar.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Porto Xavier/RS, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e na relação de itens apresentada pela Administração.

A contratação compreenderá equipamentos destinados às áreas administrativa, odontológica, fisioterapêutica, médica, farmacêutica, educacional e operacional, abrangendo mobiliário, equipamentos de informática, eletrodomésticos, aparelhos de climatização, equipamentos médicos e odontológicos, equipamentos de fisioterapia, equipamentos de conservação de imunobiológicos e demais bens permanentes necessários ao funcionamento da Administração Pública Municipal.
A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que os equipamentos sejam adquiridos somente quando houver necessidade efetiva e disponibilidade financeira, evitando aquisições antecipadas, formação de estoques desnecessários e imobilização de recursos públicos.
A futura Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, durante os quais poderão ser emitidas Notas de Empenho conforme a necessidade da Administração.
As entregas deverão ocorrer em até **20 (vinte) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho pela empresa fornecedora.
Todos os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, em linha normal de fabricação, acompanhados dos respectivos acessórios, manuais, certificados e garantias, observando integralmente as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.
Sempre que exigido pela legislação específica, os equipamentos deverão possuir registro, certificação ou homologação perante os órgãos competentes, especialmente ANVISA, INMETRO, ABNT, Ministério da Saúde, ANATEL e demais entidades reguladoras aplicáveis ao respectivo equipamento.
O julgamento das propostas deverá ocorrer pelo critério de **menor preço por item**, permitindo ampla competitividade entre os fornecedores e possibilitando que cada equipamento seja adquirido do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação admite parcelamento do objeto.
O parcelamento será realizado mediante julgamento por item, considerando que os equipamentos possuem características técnicas distintas, fabricantes diferentes, mercados próprios e ampla diversidade de fornecedores especializados.
A adoção do julgamento por item amplia significativamente a competitividade do certame, permitindo a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e fornecedores especializados em determinados segmentos, em conformidade com os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.
Não existe dependência técnica entre os equipamentos constantes da contratação que justifique seu agrupamento em lotes.
Ao contrário, eventual agrupamento poderia restringir a competitividade, reduzir o número de participantes e aumentar os preços ofertados.
Assim, mostra-se tecnicamente mais adequado que cada equipamento constitua item independente da licitação.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação pretende-se alcançar diversos resultados positivos para a Administração Municipal.
Entre os principais resultados esperados destacam-se:

- modernização da estrutura física das Secretarias Municipais;
- substituição de equipamentos obsoletos;
- redução dos custos de manutenção corretiva;
- aumento da vida útil do patrimônio público;
- melhoria das condições de trabalho dos servidores;
- aumento da produtividade administrativa;
- melhoria da qualidade dos atendimentos prestados à população;
- fortalecimento da infraestrutura das unidades de saúde;
- modernização dos consultórios odontológicos;
- fortalecimento dos serviços de fisioterapia;
- melhoria da estrutura dos setores administrativos;
- atualização tecnológica do parque de informática municipal;
- maior segurança operacional dos equipamentos;
- maior confiabilidade dos serviços públicos;
- economicidade decorrente da realização de uma única licitação para atendimento de diversas Secretarias;
- racionalização dos processos de aquisição;
- redução dos custos administrativos;

- padronização dos equipamentos utilizados pelo Município;
- maior controle patrimonial;
- planejamento adequado das aquisições futuras.

Espera-se ainda que a contratação contribua para a melhoria contínua da prestação dos serviços públicos municipais, garantindo maior eficiência administrativa e melhor atendimento à população.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da Ata de Registro de Preços e das futuras contratações, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência definitivo;
- realização da pesquisa de preços;
- elaboração do mapa comparativo de preços;
- emissão da reserva orçamentária quando necessária;
- definição dos fiscais e gestores da Ata;
- conferência das especificações técnicas dos equipamentos;
- definição dos locais de entrega;
- organização dos espaços destinados ao recebimento e armazenamento temporário dos equipamentos;
- atualização do cadastro patrimonial para posterior tombamento dos bens;
- planejamento das instalações necessárias para equipamentos que demandem montagem ou instalação técnica;
- verificação da infraestrutura elétrica, lógica e física dos locais de instalação.

Após o recebimento definitivo, todos os equipamentos deverão ser incorporados ao patrimônio municipal, recebendo identificação patrimonial conforme normas internas.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação poderá possuir relação com futuras aquisições de materiais de consumo, peças de reposição, suprimentos, acessórios, serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica especializada e eventuais contratos de garantia estendida.

Entretanto, tais futuras contratações possuem natureza distinta e independem da presente licitação, podendo ser realizadas oportunamente conforme a necessidade da Administração.

A aquisição dos equipamentos não gera obrigatoriedade de contratação futura junto ao mesmo fornecedor, sendo permitida a realização de novos procedimentos licitatórios sempre que necessário.

Não foram identificadas contratações interdependentes que impeçam ou condicionem a execução do presente objeto.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A Administração buscará reduzir os impactos ambientais decorrentes da presente contratação mediante adoção de boas práticas de sustentabilidade.

Sempre que possível, deverão ser fornecidos equipamentos que apresentem maior eficiência energética, menor consumo de energia elétrica, menor emissão de ruídos e maior durabilidade.

Os equipamentos deverão ser fabricados em conformidade com a legislação ambiental vigente e, quando aplicável, possuir certificações relacionadas à eficiência energética e sustentabilidade.

As embalagens utilizadas deverão ser preferencialmente recicláveis ou recicladas, reduzindo a geração de resíduos sólidos.

Ao término da vida útil dos equipamentos, deverão ser observadas as normas ambientais relativas ao descarte de resíduos eletroeletrônicos, baterias, componentes eletrônicos, lâmpadas, equipamentos médicos e demais materiais sujeitos à logística reversa.

A Administração também adotará procedimentos internos para destinação ambientalmente adequada dos equipamentos eventualmente substituídos em razão desta contratação.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise das alternativas existentes, conclui-se que a contratação pretendida se mostra plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e jurídico.

O Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, permitindo aquisições conforme demanda, maior flexibilidade administrativa, melhor planejamento financeiro e significativa redução dos custos administrativos.

As especificações técnicas constantes do levantamento realizado pelas Secretarias contemplam equipamentos amplamente comercializados no mercado nacional, existindo número suficiente de fornecedores capazes de atender

às exigências técnicas estabelecidas, garantindo ampla competitividade ao certame.
A contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, competitividade, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.
Diante do exposto, **declara-se viável a realização da presente contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para elaboração do Termo de Referência e posterior instauração do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços.

**MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

| Risco | Probabilidade | Impacto | Medidas Preventivas | Plano de Contingência |
|---|---|---|---|---|
| Licitação deserta ou fracassada | Baixa | Alto | Pesquisa de preços adequada e especificações compatíveis com o mercado | Republicação do certame com revisão das condições, se necessário |
| Atraso na entrega dos equipamentos | Média | Alto | Definição de prazo de entrega de até 20 dias corridos, fiscalização e aplicação de penalidades | Notificação da contratada, aplicação das sanções previstas e convocação dos remanescentes, quando cabível |
| Entrega de equipamentos em desacordo com as especificações | Média | Alto | Especificações detalhadas e conferência técnica no recebimento | Recusa do objeto e substituição sem ônus para a Administração |
| Equipamentos com defeitos de fabricação | Baixa | Alto | Exigência de garantia e recebimento definitivo após conferência | Acionamento da garantia para reparo ou substituição |
| Descontinuidade de fabricação durante a vigência da Ata | Baixa | Médio | Exigência de equipamentos em linha normal de produção | Aceitação de modelo equivalente ou superior, mediante análise técnica da Administração |
| Oscilações significativas de preços de mercado | Média | Médio | Pesquisa de preços consistente e gerenciamento da Ata | Aplicação das hipóteses legais de revisão previstas na Lei nº 14.133/2021 |
| Descumprimento das obrigações contratuais | Baixa | Alto | Fiscalização permanente da execução | Aplicação das penalidades administrativas e demais medidas legais cabíveis |
| Insuficiência orçamentária | Baixa | Alto | Emissão de Nota de Empenho somente mediante disponibilidade orçamentária | Reprogramação das aquisições conforme disponibilidade financeira |

**Conclusão do ETP:** Considerando as necessidades identificadas, a análise de mercado, a viabilidade técnica e econômica da solução e a adequação do Sistema de Registro de Preços, conclui-se pela conveniência e oportunidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para futura e eventual aquisição dos equipamentos permanentes descritos neste estudo.